



29/08/2022

Número: **0800690-71.2020.8.20.5107**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Nova Cruz**

Última distribuição : **02/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>REGINALDO CARVALHO DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>ANDRESSA DE SOUSA MARIANO registrado(a) civilmente como ANDRESSA DE SOUSA MARIANO (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)</b>

Documentos		
Id.	Data	Documento
87704202	29/08/2022 18:39	<a href="#"><u>Petição</u></a>
87704203	29/08/2022 18:39	<a href="#"><u>2748180_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u></a>
87704204	29/08/2022 18:39	<a href="#"><u>2748180_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u></a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN**

**Processo: 08006907120208205107**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO CARVALHO DE LIMA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 6.738,47 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOVA CRUZ, 29 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/08/2022 18:39:30  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082918393007300000083194723>  
Número do documento: 22082918393007300000083194723

Num. 87704202 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		18/08/2022	614	2000119156688
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
17/08/2022	2748180	08006907120208205107	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NOVA CRUZ	01 - VARA	RÉU	6738,47	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
REGINALDO CARVALHO DE LIMA		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	77886500482	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9974BDC0DB59703E				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/08/2022 18:39:30  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082918393030700000083194724>  
Número do documento: 22082918393030700000083194724

Num. 87704203 - Pág. 1



## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 3.712,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/08/2020 a 19/08/2022
Honorários (%)	10 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	1857 dias	1,330701
Percentual correspondente	1857 dias	33,070082 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 4.940,23
Juros(725 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 1.185,65
Sub Total	(=)	R\$ 6.125,88
Honorários (10%)	(+)	R\$ 612,59
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 6.738,47</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
